



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 933

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR NO VALOR DE Cr\$17.510.000,00, TEN-
DO COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTA-
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas atra-
vés da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 43
da Lei Federal nº 4.320/64,**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte L E I:**

**Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 17.510.000,00 (de
zessete milhões, quinhentos e dez mil cruzeiros), para reforço
das seguintes Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL

U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores

2.002-Manutenção dos Serviços da Câmara e Bancadas

3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais ... Cr\$ 200.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

2.003-Divulgação dos Atos Públicos do Poder Legislativo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 800.000,00

2.005-Administração Cont.Financeira e Orç.da Câmara

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)... Cr\$ 400.000,00

3.2.5.3.00-Salário Família Cr\$ 10.000,00

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.... Cr\$ 100.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 2

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.010-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out..... Cr\$ 100.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

1.007-Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças

4.1.2.0.00-Equipamento e Material Permanente. Cr\$ 1.000.000,00

2.016-Cooperação com o Policiamento Civil

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

2.021-Administração da Secret.Serv. de Eng.Top. e Desenho

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. ... Cr\$ 100.000,00

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

2.024-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.030-Manutenção e Conservação do Parque Rodoviário

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.033-Administração da Secretaria Munic.de Educação e Cultura

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 500.000,00

2.035-Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

2.037-Manutenção e Conservação do Ensino Regular

3.1.2.0.00-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

2.045-Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

2.047-Manutenção da Escola Especial para Excepcionais

3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Fl. 3

....

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social
2.048-Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... Cr\$ 500.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. .. Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01 Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação
2.062-Divulgação e Promoção do Município
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 500.000,00
2.063-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00
2.066-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv.d/Pequeno Agricultor
3.1.2.0.00-Material de Consumo..... Cr\$ 300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: Cr\$ 17.510.000,00

Artigo 2º - Servirão de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores
1.001-Construção, Ampliação e/ou Reforma da Câmara
4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 1.910.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
U.Orç:02-Encargos Gerais do Município
1.008-Participação no Projeto de Construção da Deleg.Polícia
4.3.2.2.01-Transfer.p/Construção DP/Butiá.... Cr\$ 800.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos
1.028-Ampliação, Reforma e/ou melhorias em Cemitérios
4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 1.300.000,00
1.030-Iluminação do Trevo de Acesso à Minas do Leão
4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00
U.orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários
1.036-Construção e Restauração de Pontes, Pontilhões e Bueiros
4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 3.300.000,00

....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 4

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.047-Implantação do Centro de Trein.de Mão-de-Obra Espec.

4.1.1.0.00-Obras e Instalações Cr\$ 800.000,00

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente.... Cr\$ 300.000,00

1.050-Implantação do Centro Municipal de Ciências

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr\$ 500.000,00

1.051-Implantação do Centro de Eventos Culturais

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr\$ 2.000.000,00

1.053-Ampliação da Biblioteca Pública Municipal

4.1.1.0.00-Obras e Instalações..... Cr\$ 2.000.000,00

2.046-Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

1.055-Equipamento e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente.... Cr\$ 1.500.000,00

2.054-Particip.em Prog.de Contr.e Erradic.de Endemias

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 600.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO

U.Orç:02-Unidade de Comando Mecaniz.de Apoio a Agricultura

1.067-Ampliação do Maquinário Agrícola

4.1.2.0.00-Equipamento e Mat.Permanente Cr\$ 500.000,00

2.066-Manutenção de Comandos Mecaniz.a Serv.do Peq.Agric.

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).... Cr\$ 500.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES: Cr\$ 17.510.000,00

Artigo 3º -Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 24 de julho de 1991

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de julho de 1991

ADEMIR GARCIA MENDES

Prefeito Municipal

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA

Secretário Municipal de Administração